

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 4.448,21 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), sendo, R\$ 1.385,15 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) referente a 13 (treze) diárias sem pernoite e, R\$ 3.063,06 (três mil, sessenta e três reais e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Aiuaba, nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de junho de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE

PROC. Nº 8502944-80.2013.8.06.0000
INTERESSADO (A) (S): PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 88,20 (OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Baturité, no mês de dezembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de junho de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE

PROC. Nº 8509212-53.2013.8.06.0000
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS
ASSUNTO: PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - PAE

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.802.952,70 (um milhão, oitocentos e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), correspondente à vigésima terceira parcela relativa às diferenças da PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE, compreendendo magistrados ativos/aposentados e pensionistas de montepio da magistratura cearense, bem assim as consignações de pensionistas de alimentos, todos referentes ao período de setembro de 1994 a maio de 1999.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de junho de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 81/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, I e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correccionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº. 63/2013, publicada no DJE de 15/05/2013, e, conseqüentemente, reorganizar o Cronograma de Inspeções relativo aos meses de julho e agosto do ano em curso, que será cumprido na seguinte ordem e data:

JULHO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
CEDRO	1		29/07/13	8:00 horas
AURORA	1			8:00 horas
PORTEIRAS	1			8:00 horas
IPAUMIRIM	1		30/07/13	8:00 horas
BAIXIO	1			8:00 horas
UMARI - VINC	1			8:00 horas
CAMPOS SALES	1		31/07/13	8:00 horas
SALITRE - VINC	1			8:00 horas
ANTONINA DO NORTE	1			8:00 horas
TARRAFAS - VINC	1		01/08/13	8:00 horas
ASSARÉ	1			8:00 horas
VÁRZEA ALEGRE	1			8:00 horas

LAVRAS DA MANGABEIRA	1	1	02/08/13	8:00 horas
FARIAS BRITO	1			8:00 horas

AGOSTO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
TIANGUÁ	2	1	26/08/13	8:00 horas
SÃO BENEDITO	1			8:00 horas
CROATÁ	1		27/08/13	8:00 horas
MORRINHOS	1			8:00 horas
MARCO	1			8:00 horas
CRUZ	1			8:00 horas
ITAREMA	1		28/08/13	8:00 horas
BELA CRUZ	1			8:00 horas
JIOCA DE JERICOACOARA	1			8:00 horas
AMONTADA	1			8:00 horas
ITAPIPOCA	3	1	29/08/13	8:00 horas
MIRÁIMA - VINC	1		30/08/13	8:00 horas
URUBURETAMA	1			8:00 horas
TURURU - VINC	1			8:00 horas
SÃO LUIS DO CURÚ	1			8:00 horas

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 04/2013

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA Nº 02 / 2013

O Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o período de inscrições da Seleção Interna Simplificada nº 02/2013 até às 23h59min do dia 26 de junho de 2013. Alterar as datas estipuladas no cronograma que integra a Seleção Interna nº 02/2013, ficando da seguinte forma:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18 a 26/06/2013.
DATA DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 27/06/2013
DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA ETAPA DO CURSO:
28/06/2013 - 9h às 11h e 13h às 16h e 01/07/2013 – 9h às 11h
DATA E HORA DA PROVA ESCRITA: 01/07/2013 - 11h às 12h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 01/07/2013
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: 02/07/2013
DATA DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO: 03/07/2013
RESULTADO DEFINITIVO: 03/07/2013
INÍCIO DAS ATIVIDADES DO GRUPO: DIA 03/07/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BAVILÁQUA, Comarca de Fortaleza, em 21 de junho de 2013.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz Diretor